



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Literatura de autoria feminina negra” a ser realizado em ambiente virtual.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **LITERATURA DE AUTORIA FEMININA NEGRA.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: É importante resgatar o que foi escrito por mulheres para valorizar o seu papel na sociedade e propor uma pluralidade de visões diferentes daquelas apresentadas pelos homens. A escrita foi a ferramenta que permitiu às mulheres encontrarem sua voz. Apesar de haver uma tendência de as editoras investirem cada vez mais em livros com temáticas e protagonistas femininas, as autoras brasileiras não exercem protagonismo nesse cenário.

3.2. Objetivos: Para além do cânone literário nacional, o curso pretende discutir características da literatura de autoria feminina. O aluno terá contato com memórias, romances, contos e poemas, escritos por mulheres, que ainda não foram assimilados pelo currículo tradicional literário, de modo a ampliar seu repertório.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A coordenador da atividade de extensão será a Profa. Kilza Maria de Melo Pascoal.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (VINTE) horas** de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Literatura de autoria feminina no ensino médio” aos alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **15 (QUINZE)** vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante regularmente matriculado no ensino médio e que tenham acesso à internet por meio de celular ou computador e meios de comunicação via WEB.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 04 a 08 de maio de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/8QmNrc1XxzTDf1uU7>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 15 (QUINZE) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 15 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 09 de maio de 2022 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>.

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejada a candidata que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **16 de maio de 2022** e ocorrerão até 14 de junho de 2022 em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE MEET ao longo de 10 (dez) semanas conforme cronograma de planejamento do item de nº13.

12.2. O horário das aulas remotas do curso de extensão oferecido será das 18:30h as 20:30h sempre nas segundas-feiras e terças-feiras.

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

13. CRONOGRAMA

13.1 Turma da segunda-feira das 18:30h as 20:30h

Aula	Data	Horário	Dia	Modo
Aula 01	16/05/2022	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 02	17/05/2022	18:30 às 20:30h	Terça-feira	Online
Aula 03	23/05/2022	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online

Aula 04	30/05/2022	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 05	06/06/2022	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 06	07/06/2022	18:30 às 20:30h	Terça-feira	Online
Aula 07	13/06/2022	18:30 às 20:30h	Segunda-feira	Online
Aula 08	14/06/2022	18:30 às 20:30h	Terça-feira	Online

13.2 Conteúdo das aulas

- ☐ Apresentação da disciplina e discussão sobre o que é “ser mulher em uma sociedade sexista”.
- ☐ A mística feminina
- ☐ Trajetória do feminismo, segundo bell Hooks.
- ☐ A literatura de autoria feminina no Brasil
- ☐ Literatura de autoria feminina negra
- ☐ Ana Maria Gonçalves
- ☐ Conceição Evaristo
- ☐ Maria Carolina de Jesus
- ☐ Jarid Arraes
- ☐ Avaliação

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1 Os alunos que obtiverem 75% de presença no curso e aulas serão aprovados e receberão certificado e declaração conforme padrão do IFPE *Campus* Caruaru.

15. DO DESLIGAMENTO

15.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse das estudantes, podendo ser desligados aqueles que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

15.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

15.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

16. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

16.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 29 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 29/04/2022, às 14:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 29/04/2022, às 16:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0128792** e o código CRC **9745CC70**.
